



CARTILHA DO TITULAR DE DADOS
LEI GERAL PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Lei 13.709/18
Webpic®
2026



Esta Cartilha foi desenvolvida pelo **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais** com o objetivo de fornecer informações claras e práticas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seus impactos, orientando os titulares de dados, como clientes, parceiros e colaboradores, sobre seus direitos e deveres. Com essa Cartilha, buscamos promover uma cultura de proteção de dados e garantir que os dados pessoais sejam usados de maneira responsável e segura.





O QUE É A LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) é uma legislação federal brasileira que regulamenta como devem ser tratados os dados pessoais, incluindo processos de coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e proteção desses dados. Isso se aplica tanto aos dados inseridos em sistemas integrados de gestão, como os oferecidos pela **WEBPIC**, quanto às informações mantidas em e-mails corporativos e outras plataformas de comunicação digital.

Essa legislação estabelece direitos e responsabilidades tanto para os **TITULARES DE DADOS**, isto é, as pessoas a quem os dados dizem respeito, quanto para os **CONTROLADORES DE DADOS**, que são as empresas responsáveis pela coleta e uso desses dados.



O QUE É A LGPD?

Além disso, a lei define punições para aqueles que não cumprem suas obrigações ou violam os direitos dos titulares de dados.

O objetivo principal da LGPD é proteger a privacidade dos indivíduos e garantir que tenham total controle sobre como seus dados pessoais são coletados e tratados para garantir segurança e respeito aos seus direitos.

Além disso, a **WEBPIC** nomeou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para supervisionar e monitorar a implementação das medidas de segurança e privacidade de dados, bem como para assegurar que os direitos dos titulares de dados sejam respeitados. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail:

privacidade@webpic.com.br



QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, existem quatro figuras principais envolvidas no tratamento de dados pessoais: o titular de dados, o controlador, o operador e o encarregado de dados.



TITULAR DE DADOS: Refere-se à pessoa física a quem os dados pessoais dizem respeito e que está sujeita ao tratamento dessas informações.

WebPic[®]

CONTROLADOR: A **WEBPIC**, por exemplo, atua como controlador em relação aos dados de seus colaboradores, sendo encarregado de tomar todas as decisões sobre como esses dados serão processados, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com a legislação.

WebPic[®]



QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?



OPERADOR: É a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da **WEBPIC**, seguindo estritamente as instruções definidas pela empresa.



ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS: Esse profissional é responsável por supervisionar a implementação das medidas de segurança e proteção de dados pessoais, além de assegurar que os direitos dos titulares sejam respeitados. Ele atua como o principal ponto de contato entre a empresa, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em seu Capítulo III, garante uma série de direitos aos titulares de dados. Abaixo, destacamos os principais direitos que você, como titular de dados, possui.

I. ACESSO AOS DADOS PESSOAIS

Você tem o direito de saber quais informações pessoais estão sendo coletadas e tratadas.

II. CORREÇÃO DE DADOS INCOMPLETOS, INEXATOS OU DESATUALIZADOS

Se algum dado pessoal seu estiver incorreto ou desatualizado, você pode solicitar a correção para mantermos suas informações precisas.

III. CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O titular tem o direito de confirmar se seus dados pessoais estão sendo tratados por uma empresa ou entidade.





DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

IV. ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DE DADOS

Caso seus dados pessoais sejam considerados desnecessários, excessivos ou estejam sendo tratados de forma irregular, você pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação desses dados.

V. PORTABILIDADE DE DADOS

O titular tem o direito de receber seus dados pessoais em um formato padrão, de fácil leitura, e transmiti-los para outro fornecedor de serviço ou produto de tecnologia da informação.

VI. INFORMAÇÃO SOBRE COMPARTILHAMENTO

O titular tem o direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais seus dados pessoais foram compartilhados.





DEVERES DO TITULAR DE DADOS

A LGPD protege os direitos dos titulares de dados e também orienta sobre alguns deveres importantes que ajudam a garantir a segurança e a precisão dos dados. Aqui estão alguns dos principais pontos:

I. FORNECER INFORMAÇÕES VERDADEIRAS E ATUALIZADAS

É essencial que os titulares de dados forneçam informações corretas e sempre atualizadas à **WEBPIC**, especialmente para serviços como controle de produção, gestão de estoque, criação de e-mails corporativos e outras funcionalidades de TI. Isso garante que os dados tratados estejam sempre corretos e protegidos.

II. ZELAR PELA SEGURANÇA DE SEUS DADOS DE ACESSO

Os titulares deverão manter em segurança suas credenciais de acesso, como senhas e logins. Evitar o compartilhamento dessas informações com terceiros e usar senhas fortes são medidas que ajudam a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados.





DEVERES DO CONTROLADOR

O Controlador, por sua vez, deve tomar algumas medidas para prevenir e mitigar qualquer incidente com dados pessoais.

I. ADOTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA

Os controladores de dados devem adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados.

II. RESPEITO ÀS BASES LEGAIS

Os controladores devem realizar o tratamento de dados pessoais com base em uma das hipóteses legais previstas na LGPD, como execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, legítimo interesse ou consentimento, quando aplicável.

III. INFORMAR O TITULAR DE DADOS

Os controladores de dados devem informar o titular de dados sobre as finalidades do tratamento de seus dados pessoais, bem como sobre as entidades públicas e privadas com as quais os dados serão compartilhados.





DEVERES DO CONTROLADOR

IV. GARANTIR A PRIVACIDADE

Os controladores de dados devem garantir que os dados pessoais sejam tratados com confidencialidade e privacidade, sempre preservando a liberdade e os direitos fundamentais dos titulares de dados.

V. ADOPTAR MEDIDAS PARA CORREÇÃO DE DADOS

Os controladores de dados devem adotar medidas para corrigir dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.

VI. ATENDER AOS PEDIDOS DE EXERCÍCIO DE DIREITOS:

Os controladores de dados devem atender aos pedidos de exercício de direitos dos titulares de dados.





BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA

A seguir, a **WEBPIC** apresenta algumas dicas de como proteger seus dados pessoais e de sua família:

- Utilize senhas seguras e diferentes para cada conta. Evite usar a mesma senha em mais de um serviço, especialmente para contas corporativas.
- Evite compartilhar informações sensíveis, como números de identificação, endereços de e-mail ou dados financeiros, com pessoas ou organizações desconhecidas.
- Nas redes sociais e em serviços corporativos, configure as opções de privacidade para limitar o acesso a suas informações.
- Não clique em links desconhecidos e evite baixar arquivos de fontes não confiáveis. Isso é importante especialmente para e-mails corporativos e acesso a sistemas internos.





BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA

- Evite usar softwares pirateados ou desatualizados, pois isso aumenta o risco de vulnerabilidades e perda de dados.
- Antes de compartilhar dados pessoais ou corporativos com empresas e instituições, certifique-se de que elas possuem políticas de privacidade claras e seguras.
- Sempre que disponível, utilize a autenticação em duas etapas para aumentar a segurança de suas contas.
- Mantenha cópias de segurança regulares de seus dados pessoais e mantenha-os em um local seguro.





EXIJA O CUMPRIMENTO DA LEI

Aproveitamos para destacar a importância de que os titulares de dados e os empreendedores exijam e se relacionem com empresas que estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Empresas que coletam e processam dados pessoais devem estar em conformidade com a LGPD para garantir que as informações sejam tratadas com transparência, segurança e respeito aos direitos dos titulares de dados.

Já para os empreendedores, a LGPD representa uma oportunidade para demonstrar o compromisso com a privacidade e segurança dos dados dos seus colaboradores, clientes e terceiros.

Para cumprir com as obrigações da LGPD, a **WEBPIC** investiu em tecnologia e processos de segurança de dados, garantindo que as informações pessoais estejam protegidas contra acesso não autorizado, uso indevido ou compartilhamento indevido.



WebPic[®]